



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 - Ano 13 - 1450



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSu Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 20/07/2023, para a 13ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMSu (19) 3828-4775/3903-2431 ou 3828-4692 ou via email: meioambiente@sumare.sp.gov.br com Sandra ou Geovana

ATO nº.35 SC
de 10 de julho de 2023.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº 17308/2023.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) SILVIA IRENE MARTINS, RG nº 225523474, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS E, matrícula nº17330-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito válido a partir de 01 de agosto de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EDITAL 01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SUMARÉ - 2ª ETAPA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré - CMDCA, em conformidade a Lei Municipal nº 5731/2015 e ao Edital nº 01, de 11 de Maio de 2023, torna públicos os gabaritos e resultados da Avaliação de Conhecimentos Específicos, aplicada em 07 de Julho p.p. aos pré-candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sumaré:

Gabarito - Prova modelo I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	C	A	B	C	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	*	A	B	D	C	A	C	A

* Devido a um erro de digitação identificado na questão nº 13, todas as alternativas serão consideradas corretas.

Gabarito - Prova modelo II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	C	A	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	A	B	C	C	A

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº CANDIDATO	NOME	SITUAÇÃO
01	Luciana Cristina O. dos Santos	APROVADA
02	Michel Roberto P. de Oliveira	APROVADO
03	Rodrigo Almeida da Silva	APROVADO
04	Francis Alisson de Oliveira	APROVADO
05	Jennifer Katlin Silva Coelho	APROVADA
06	Josué Fernandes dos Santos	APROVADO
07	Edna Rodrigues Nascimento	APROVADA
08	Sheila de Souza	APROVADA
09	Eliane Gonçalves de Oliveira	REPROVADA
10	Gilvan Gomes Araujo	APROVADO
13	Maria Eldite de S. Fernandes	APROVADA
14	Sílvia Adriana Macinatore	REPROVADA
15	Elaine Cristina de Barros Rocha	APROVADA
16	Andréa Cardoso Carillo	APROVADA
18	Maria dos Reis Santos Silva	APROVADA
19	Eleni Alves Rico Marques	REPROVADA
20	Maria Helena Vedovatto	APROVADA
21	Viviana Galvão Araujo	APROVADA
22	Gracy Arruda Gonzaga Santos	APROVADA
23	Adenilza Ana dos S. Domingos	APROVADA
24	Rodrigo Alves Santana	APROVADO
25	Edvaldo Moreira de Godoy	APROVADO
26	Maria Luíza Rocha Cosmala	REPROVADA POR AUSÊNCIA
27	Juliana Fregonezzi Coltro	APROVADA
29	Franciele Baptista de Pontes	APROVADA
30	Mayara Eduarda Santos Marques	APROVADA
32	André Luis Pais	APROVADO
33	Francilana Freire Duarte	APROVADA
34	Paula Cristina B. Quadros	APROVADA
35	Vilma Nunes Eler	APROVADA
36	Kelly Aparecida R. dos Santos	APROVADA
37	Marta Daisa de Azevedo Lyra Gonzaga	APROVADA
38	Juliana Dani Cunha	APROVADA
41	Pedro Henrique Marques Rocha	APROVADO
43	Micheli Luana da Silva Alves	APROVADA
44	Márcia Valeria Gomes dos Santos	APROVADA
46	Renata Rafaela Duarte da Silva	APROVADA
47	Rita Cássia de Castro	APROVADA
49	Aline Cristiane da Silva	APROVADA

- I) Fica vedada a revisão da prova de Avaliação de conhecimentos específicos.
- II) O (a) candidato (a) aprovado (a) nas duas primeiras etapas encontra-se habilitado para concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, ficando autorizada a divulgação de sua candidatura através de campanha eleitoral, nos termos do Edital nº 01/2023;
- III) A 3ª Etapa - Pleito, em conformidade ao calendário nacional, será realizada em 01 de Outubro de 2023 (domingo), das 8h00 às 17h00.

Sumaré, 10 de julho de 2023.

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins
Presidente CMDCA





Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.822, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.934/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. PARQUE DAS NAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 67.164.327/0001-70, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
03	Cadeira giratória sem braço	608	340,95	R\$ 1.022,85
02	Cadeira giratória modelo diretor econômica com braços	608	516,30	R\$ 1.032,60
01	Telefone s/fio TSS120-Preto	000.123.242	176,00	R\$ 176,00
01	Telefone s/fio TSS121-Preto	000.123.242	171,00	R\$ 171,00
01	Celular Smart Samsung Galaxy A02 AM Vermelho	000.123.242	849,00	R\$ 849,00
01	Máquina de bolhas de sabão profissional	000.002.966	1.490,00	R\$ 1.490,00
01	Máquina de algodão doce profissional	000.002.966	818,55	R\$ 818,55
TOTAL				R\$ 5.560,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e nas Notas Fiscais de nºs 608, 000.123.242 e 000.002.966, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M. PARQUE DAS NAÇÕES, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de julho de 2023, no Paço Municipal, e em 10 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 610, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 417, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 417, de 16 de maio de 2022, de CLAUDIO CAETANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.984.802, para o cargo de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinando a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, retroativo a partir de 07 julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18947/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18947/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18947/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Dayara Cristina Marques
- Jesiel Sérgio Rodrigues Azenha

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

AÇÃO ITINERANTE TRAILER CADASTRO ÚNICO NOS BAIROS

PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ORIENTAÇÕES
SOBRE PROGRAMA E BENEFÍCIOS SOCIAIS

PICERNO - DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO

O TRAILER DA UNIDADE ESTARÁ NA AVENIDA FUAD ASSEF
MALUF, EM FRENTE A ESCOLA NEUSA DE SOUZACAMPOS.

AS SENHAS SÃO LIMITADAS E DEVEM SER RETIRADAS ATÉ ÀS 12H.
OS ATENDIMENTOS ACONTECEM DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 091/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Daniela Rueda Machado;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 25.806/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada DANIELA RUEDA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.300-3, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA SMS A, REF. SMS-58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será prorrogado pelo período 06 (seis) meses, a partir de 22 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 613, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº 365, de 05 de maio de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4.836/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Ementa da Portaria nº 365, de 05 de maio de 2023, para que onde constou erroneamente:

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4836/18.-

Passa a constar, sendo este o correto:

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4836/18.-

Art. 2º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 365, de 05 de maio de 2023, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4836/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:”

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4836/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:”

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010, e alterada pela Lei Municipal nº 6607/21;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 15540/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CAROLINA WONHNATH MENUZZO, matrícula 9330, portadora da cédula de identidade RG nº 43.419.471-2, do cargo de FARMACÊUTICO SMS E, REF. SMS35, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 1 (uma) hora e meia/dia de sua jornada de 6 horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11 de julho de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 615, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.035/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora: KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 4163, portador do RG nº 21.407.377-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01856156129, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para Comissão Especial de Acompanhamento e Análise do Processo de Complementação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal de nº 1298, de 23 de dezembro de 1975, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão Especial de Acompanhamento e Análise do Processo de Complementação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais, que será composta pelos seguintes membros:

Sonia Parmeggiani Azenha
RG nº 12.946.562-8

Marli de Carvalho Graupner
RG nº 9.901.071-9

Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3

Célia Maria de Carvalho Maia
RG nº 9.573.310

Edna Cristina Peracini
RG nº 17.245.254-7

Antônio Rodrigues Sá
RG nº 15.428.778

Geralda Mangela Lino Rodrigues Fernandes
RG nº 15.661.771

Virgílio de Assis Balduino
RG nº 7.962.520-4

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidora detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CAROLINE EVELYN HOFFMANN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.085.950-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Mecânico de Manutenção Elétrica Ensino Técnico Completo	Exp. 6 meses. CNH-B.	1	12/07
Motorista Carreiro Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses. CNH-E.	1	12/07
Eletricista de Manut. de Máquinas Industriais - Ensino Técnico Completo	Exp. 6 meses. CNH-B.	1	12/07
Operador de Supermercado PCD Ensino Fundamental Completo	Deficiência física, auditiva ou mental com laudo.	3	12/07
Costureiro de Máquinas Industriais - Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	3	12/07
Pedreiro Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2	12/07
Auxiliar Administrativo Ensino Técnico	Exp. 6 meses. Tec. Contábil e ADM.	1	12/07
Tecelão Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	4	12/07